



Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Recrutamento de quatro assistentes operacionais (Referência A e Referência B).

ATA N.º 2

1 - Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, reuniu o júri designado no ato de abertura do procedimento concursal referenciado em título, por deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião de 15 de abril.

Referência A - Dois postos de trabalho, carreira de assistente operacional - área operativa de águas e saneamento, funções de cabouqueiro.

Composição do Júri: Presidente - Rui Manuel Nunes Pinto, Chefe de Divisão Municipal dos Serviços Municipalizados de Portalegre; 1º Vogal Efetivo: Carla Patrícia Chambel Vicente Barradas, Técnica Superior de Gestão e Administração Pública, dos Serviços Municipalizados de Portalegre; 2º Vogal Efetivo: Elsa Sofia Miranda Relvas Carvalho, Técnica Superior de Engenharia Civil, dos Serviços Municipalizados de Portalegre.

Referência B - Dois postos de trabalho, carreira de assistente operacional - área operativa de transportes - funções de agente único de transportes coletivos.

Composição do Júri: Presidente - Rui Manuel Nunes Pinto, Chefe de Divisão Municipal dos Serviços Municipalizados de Portalegre; 1º Vogal Efetivo: Carla Patrícia Chambel Vicente Barradas, Técnica Superior de Gestão e Administração Pública, dos Serviços Municipalizados de Portalegre; 2º Vogal Efetivo: Ricardo Jorge dos Santos Delgado, Técnico Superior de Engenharia Eletromecânica, dos Serviços Municipalizados de Portalegre.

2 - Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da República n.º 129/2024, Série II de 2024-07-05, sob o n.º 13981/2024/2 e na BEP sob o n.º OE202407/0334 e ainda na página eletrónica do Município de Portalegre - Serviços Municipalizados, em www.cm-portalegre.pt, cuja data limite para entrega de candidaturas terminou no dia 19 de julho de 2024, o Júri procedeu à análise das mesmas, nos termos do n.º 1, do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

3 - **Referência A** - Dois postos de trabalho, carreira de assistente operacional - área operativa de águas e saneamento, funções de cabouqueiro.

- Foram recebidas trinta candidaturas de acordo com a seguinte lista, ordenada alfabeticamente:

1. Abel José Frederico Soares
2. André Filipe Regalo Moura
3. Carlos Alberto Baptista Morgado
4. Carlos Alberto Sequeira Janeiro
5. João Filipe Freitas de Almeida
6. João Miguel Louro Farinha
7. João Miguel Raimundo Figueira
8. João Pedro Mercês Bragança
9. João Pedro Roxo Heitor Dias Rosa
10. Joaquim Manuel Valério Serra
11. Joaquim Maria Tavares da Silva
12. José Carlos Barata de Oliveira



13. José Manuel Casaca Ramos
14. José Maria Caldeira Martins
15. José Paulo Barreiros Cardoso
16. Luis Claudino Barradas Tavares
17. Luis Manuel Lourenço Felício
18. Luis Miguel Alves Couteiro
19. Luis Miguel Morais Garção
20. Manuel José Fernandes Azeitona
21. Maria Rosário Ferreira Cerejo
22. Miguel Ângelo Mafra David
23. Nelson Joaquim Santinho Garcia
24. Nuno Miguel Feiteira Ricardo
25. Pedro Ricardo Teixeira Marques
26. Ruben Daniel Ventura Pires
27. Rui Miguel de Matos Lopes
28. Samuel José Belinho Tarouco
29. Sérgio Miguel Rijo Domingues
30. Sérgio Roberto Vaz Félix

4 - Após apreciação individualizada das candidaturas rececionadas, e verificados todos os elementos necessários, designadamente, prazo de entrega, requisitos legais exigidos e documentos essenciais a sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

4.1 - Admitir os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente:

1. Abel José Frederico Soares
2. André Filipe Regalo Moura
3. Carlos Alberto Baptista Morgado
4. João Miguel Louro Farinha
5. Joaquim Maria Tavares da Silva
6. José Carlos Barata de Oliveira
7. José Manuel Casaca Ramos
8. Luis Claudino Barradas Tavares
9. Manuel José Fernandes Azeitona
10. Miguel Ângelo Mafra David
11. Nelson Joaquim Santinho Garcia
12. Sérgio Miguel Rijo Domingues
13. Sérgio Roberto Vaz Félix



4.2 - Excluir os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente e de acordo com o motivo infra indicado:

1. Carlos Alberto Sequeira Janeiro (b) e (d)
2. João Filipe Freitas de Almeida (a), (b) e (d)
3. João Miguel Raimundo Figueira (a), (b) e (d)
4. João Pedro Mercês Bragança (c) e (f)
5. João Pedro Roxo Heitor Dias Rosa (a), (b), (c) e (d)
6. Joaquim Manuel Valério Serra (d)
7. José Maria Caldeira Martins(a)
8. José Paulo Barreiros Cardoso (a), (b), (c), (d)
9. Luis Manuel Lourenço Felício (a), (b) e (d)
10. Luis Miguel Alves Couteiro (a)
11. Luis Miguel Morais Garção (a), (b), (d)
12. Maria Rosário Ferreira Cerejo (c) e (g)
13. Nuno Miguel Feiteira Ricardo (b)
14. Pedro Ricardo Teixeira Marques (b) e (f)
15. Ruben Daniel Ventura Pires (e)
16. Rui Miguel de Matos Lopes (e)
17. Samuel José Belinho Tarouco (b), (d), (e) e (f)

5 - **Referência B** - Dois postos de trabalho, carreira de assistente operacional - área operativa de transportes - funções de agente único de transportes coletivos.

- Foram recebidas **seis** candidaturas de acordo com a seguinte lista, ordenada alfabeticamente:

1. Carlos Alberto Tavares Ricardo
2. Carlos Eduardo Maçãs Milhinhos
3. Daniel António Gaspar Batista
4. Filipe Maria Oliveira da Silva
5. João Daniel Brito Carrilho
6. Paulo Miguel Pereira Matias

6 - Após apreciação individualizada das candidaturas rececionadas, e verificados todos os elementos necessários, designadamente, prazo de entrega, requisitos legais exigidos e documentos essenciais a sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

6.1 - Admitir os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente:

1. Carlos Alberto Tavares Ricardo
2. Carlos Eduardo Maçãs Milhinhos
3. Daniel António Gaspar Batista
4. Filipe Maria Oliveira da Silva
5. João Daniel Brito Carrilho



6. Paulo Miguel Pereira Matias

6.2 - Não se verificou exclusão de candidatos para a Referência B.

LEGENDA - Motivo de Exclusão:

- (a) Por não ter apresentado a sua candidatura em formulário próprio da Entidade responsável pelo procedimento - SMATP, de utilização obrigatória e disponibilizado para este procedimento concursal, na página eletrónica do Município de Portalegre - Serviços Municipalizados, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos dos n.ºs 13.1 e 13.6 do respetivo aviso de abertura.
- (b) Por não ter formalizado corretamente a sua candidatura nos termos previstos do aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente no que concerne ao ponto 13.3 ou 13.6 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão.
- (c) Por não ter apresentado o documento comprovativo da posse da habilitação literária exigida, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos dos n.ºs 13 e 13.6 do respetivo aviso de abertura.
- (d) Por não ter apresentado o Certificado Registo Criminal exigido, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos dos n.ºs 13 e 13.6 do respetivo aviso de abertura.
- (e) Por não ser titular da escolaridade mínima obrigatória prevista no n.º 7 do aviso de abertura, conjugado com a alínea a) do n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, aferida em função da data de nascimento, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do 13.6 do respetivo aviso de abertura.
- (f) No formulário de candidatura submetido, não declarou que reúne os requisitos previstos no artigo 17º, da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e exigido no nº 5 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 13.3 do respetivo aviso de abertura.
- (g) Por não ter assinado a declaração constante no formulário de candidatura e exigida na alínea g) do nº 1, do artigo 13º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

7 - Em conformidade com os artigos 6º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e com o nº 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos, através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata na página eletrónica do Município de Portalegre - Serviços Municipalizados em www.cm-portalegre.pt, para aí poder ser consultada e para que os mesmos, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto aos motivos, devendo para o efeito utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível no sobredito endereço.

8 - O Júri deliberou por unanimidade, dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que a proposta de decisão lhes é inteiramente favorável.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

9 - O Júri deliberou ainda por unanimidade, que o primeiro método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos (PC), de natureza prática - a que serão submetidos todos os candidatos admitidos dada a ausência de candidatos vinculados que se encontrem a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, realizar-se-á depois de terminado o período de audiência prévia dos interessados, sendo o seu agendamento notificado aos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado co o n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

10 - Por fim o Júri deliberou, por unanimidade, informar os candidatos excluídos, que não poderá ser aceite o suprimento de vícios formais do formulário de candidatura ou de documentos que pudessem ter sido apresentados corretamente dentro do prazo previsto para a entrega de candidaturas, visto que no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na BEP, sob o n.º OE202407/0334, foram expressamente mencionados, quais os requisitos formais e documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

11 - Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das doze horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri

Refª A

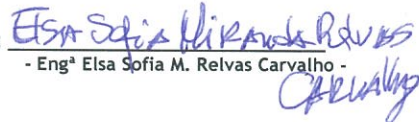
Presidente:


- Eng.º Rui Manuel Nunes Pinto -

1.º Vogal Efetivo:

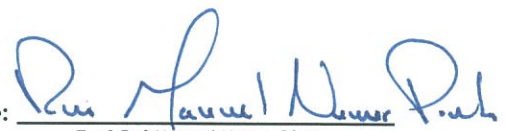

- Dr.ª Carla Patrícia C. Vicente Barradas

2.º Vogal Efetivo:


- Eng.ª Elsa Sofia M. Relvas Carvalho -

Refª B

Presidente:


- Eng.º Rui Manuel Nunes Pinto -

1.º Vogal Efetivo:


- Dr.ª Carla Patrícia C. Vicente Barradas

2.º Vogal Efetivo:


- Eng.º Ricardo Jorge Santos Delgado -